



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 2

Processo Administrativo nº: 004/2020.

Pregão Eletrônico nº: 007/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de avental descartável, pelo período de 12 (doze) meses”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

O item supracitado está normatizado pela ABNT NBR 16693:2018. Deverá o proponente apresentar também Laudo de Eficiência de Filtração Viral?

As questões são de ordem estritamente técnica; estes questionamentos foram enviados ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

*Não é necessária o item cumprir a exigência da NBR 16693:2018, pois não dispensamos como EPI para o trabalhador, somente para proteção de acompanhantes e visitantes.
Não é necessária a apresentação de laudo de eficiência de filtração viral, pois não dispensamos como EPI para o trabalhador, somente para proteção de acompanhantes e visitantes.*

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro